



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 036/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

### SELEÇÃO 2016/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO do Edital nº 036/RIFB, de 16 de outubro de 2015:**

#### I – ONDE SE LÊ:

##### 1. DA ABERTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais do IFB, ofertados pelos **Campi Brasília, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga** para ingresso no 1º semestre de 2016 e regulamentado pelas Leis nº 9.394/1996, 11.892/2008, 12.711/2012, pelo Decreto nº 7824/2012, pela Portaria Normativa nº 18/2012 – MEC, Resolução nº 008-2012/CS-IFB.

#### II – LEIA-SE:

##### 1. DA ABERTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais do IFB, ofertados pelos **Campi Brasília, Gama, Planaltina, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga** para ingresso no 1º semestre de 2016 e regulamentado pelas Leis nº 9.394/1996, 11.892/2008, 12.711/2012, pelo Decreto nº 7824/2012, pela Portaria Normativa nº 18/2012 – MEC, Resolução nº 008-2012/CS-IFB.

#### III – ONDE SE LÊ:

##### 6. DOS CURSOS E DAS VAGAS

(...)

6.6. Serão ofertados os seguintes cursos Técnicos Integrados Presenciais e vagas por *Campus*:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Campus	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS							Ato Autorizativo
				AMPLA CONCORRÊNCIA	EP/PPI/R	EP/R	EP/PPI	EP	PCD	TOTAL	
Brasília	Técnico Integrado em Informática	6	Vespertino	24	12	9	12	9	4	70	Resolução nº 020-2014/CS-IFB
Gama	Técnico Integrado em Alimentos	5	Diurno	10	4	3	4	3	1	25	Resolução nº 028-2013/CS-IFB
Planaltina	Técnico Integrado em Agropecuária	6	Integral	28	14	10	14	10	4	80	Resolução nº 003-2010/RIFB
Riacho Fundo	Técnico Integrado em Cozinha	6	Integral	14	7	5	7	5	2	40	Resolução nº 015/2015/CS-IFB
	Técnico Integrado em Hospedagem	6	Integral	14	7	5	7	5	2	40	Resolução nº 016/2015/CS-IFB
Samambaia	Técnico em Controle Ambiental	6	Integral	28	14	10	14	10	4	80	Resolução nº 21-2014/CS-IFB
São Sebastião	Técnico Integrado em Administração	6	Diurno (Integral)	12	5	4	5	4	2	32	Resolução nº 024-2014/CS-IFB
	Técnico Integrado em Secretariado	6	Diurno (Integral)	12	5	4	5	4	2	32	Resolução nº 025-2014/CS-IFB
Taguatinga	Técnico Integrado em Eletromecânica	6	Integral	12	5	4	5	4	2	32	Resolução nº 019-2014/CS-IFB
Total de Vagas				126	59	44	59	44	19	351	-----

(...)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**IV – LEIA-SE:**

(...)

6.6. Serão ofertados os seguintes cursos Técnicos Integrados Presenciais e vagas por *Campus*:

<i>Campus</i>	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS							Ato Autorizativo
				AMPLA CONCORRÊNCIA	EP/PPI/R	EP/R	EP/PPI	EP	PCD	TOTAL	
Brasília	Técnico Integrado em Informática	6	Diurno	24	12	9	12	9	4	70	Resolução nº 020-2014/CS-IFB
Gama	Técnico Integrado em Alimentos	6	Diurno	10	4	3	4	3	1	25	Resolução nº 028-2013/CS-IFB
Planaltina	Técnico Integrado em Agropecuária	6	Diurno (Integral)	28	14	10	14	10	4	80	Resolução nº 003-2010/RIFB
Samambaia	Técnico em Controle Ambiental	6	Diurno (Integral)	24	12	9	12	9	4	70	Resolução nº 21-2014/CS-IFB
SãoSebastião	Técnico Integrado em Administração	6	Diurno (manhã e tarde)	12	5	4	5	4	2	32	Resolução nº 024-2014/CS-IFB
	Técnico Integrado em Secretariado	6	Diurno (Manhã e tarde)	12	5	4	5	4	2	32	Resolução nº 025-2014/CS-IFB
Taguatinga	Técnico Integrado em Eletromecânica	6	Diurno (Integral)	12	5	4	5	4	2	32	Resolução nº 019-2014/CS-IFB
<b>Total de Vagas</b>				<b>126</b>	<b>59</b>	<b>44</b>	<b>59</b>	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>351</b>	-----

(...)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

V – ONDE SE LÊ:

**10. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DA VAGAS**

10.1. Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” ou “f” do item 5.2 deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

<b>Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)</b>
a) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
<b>Reserva de vagas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (EP)</b>
a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública.
<b>Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (EP/PPI);</b>
a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública; b) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.
<b>Reserva de vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (EP/R)</b>
a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública; b) Formulário para Avaliação Socioeconômica (ANEXO II); c) Documentos gerais, de todos os membros do grupo familiar, especificados no item 10.2.; e) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 10.3.
<b>Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (EP/PPI/R)</b>
a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública; b) Declaração de próprio punho informando sua condição racial; c) Formulário para Avaliação Socioeconômica (ANEXO II); d) Documentos gerais, especificados no item 10.2, de todos os membros do grupo familiar; e) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 10.3.

(...)

VI – LEIA-SE:

**10. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DA VAGAS**

10.1. Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” ou “f” do item 5.2 deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

<b>Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)</b>
a) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
<b>Reserva de vagas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (EP)</b>
a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública <b>(cópia e original)</b> ;
<b>Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (EP/PPI);</b>
a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública <b>(cópia e original)</b> ; b) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.
<b>Reserva de vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (EP/R)</b>
a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública <b>(cópia e original)</b> ; b) Formulário para Avaliação Socioeconômica (ANEXO II); c) Documentos gerais, de todos os membros do grupo familiar, especificados no item 10.2,; e) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 10.3.
<b>Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (EP/PPI/R)</b>
a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

pública (**cópia e original**);

- b) Declaração de próprio punho informando sua condição racial;
- c) Formulário para Avaliação Socioeconômica (ANEXO II);
- d) Documentos gerais, especificados no item 10.2, de todos os membros do grupo familiar;
- e) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 10.3.

(...)

**VII** - Com a retirada do *Campus Riacho Fundo* do Edital, ficam alterados os seguintes itens: 8.8, 10.6, 11.3 e 14.1.

*Original assinado*  
**WILSON CONCIANI**  
Reitor